

REGULAMENTO CORRIDA ELAS NAS RUAS 2027

Parágrafo Único: Este regulamento foi em atualizado em 25 de agosto de 2026.

Parágrafo Único: A organização pode alterar o conteúdo deste regulamento a qualquer momento sem aviso prévio.

Parágrafo Único: Todos os participantes e seus respectivos responsáveis são obrigados a ter conhecimento deste regulamento. Ao solicitar a inscrição os participantes devem ler o documento. O(a)s inscrito(a)s na competição estão automaticamente de acordo e aceitam todos os termos deste regulamento.

1. A Corrida ELAS NAS RUAS será realizada no dia 06 de março de 2027, com largada e chegada XXXXXXXXXXXX, em Conselheiro Lafaiete/MG, com largada das provas de 3 km, 5 Km e 10 km às 19h00 e Corrida Kids às 10h00.

2. A Corrida será disputada nas distâncias oficiais de 3 km, 5 km e 10 km, conforme mapas técnicos aprovados pela organização e encaminhados à Federação Mineira de Atletismo – FMA para análise.

3. Poderão participar da CORRIDA E CORRIDA KIDS atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento da prova.

4. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 3, 5 e 10 km aproximadamente. Os percursos com as distâncias exatas serão divulgados através de redes sociais até no máximo no dia 01 de fevereiro de 2027.

5. A idade mínima permitida deste evento é de 14 anos para a CORRIDA de 3 e 5 KM e 16 anos para a Corrida de 10 KM. E para a Corrida Kids a idade mínima permitida é de 3 anos e a máxima de 13 anos.

5.1. A Corrida Kids terá caráter lúdico, recreativo e de incentivo à prática esportiva, sem classificação oficial por tempo e sem premiação por colocação individual. Todos os participantes que concluírem a atividade receberão medalha de participação. As faixas etárias e distâncias serão:

De 3 anos a 5 anos: 150 metros;

De 6 anos a 9 anos: 500 metros;

De 10 anos a 13 anos: 800 metros;

6. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que os atletas terão no dia 31 de dezembro do ano de realização do evento.

7. No ato da inscrição, os participantes aceitam todos os termos do regulamento e assumem total responsabilidade por sua participação na CORRIDA.

8. As inscrições serão realizadas pela internet através do site www.cronochip.com.br, ou pelo Whatsapp (31) 9 8611-5348, e terão os seguintes valores:

LOTE PRÉ VENDA – de 31/08/2026 a 06/09/2026 ou caso seja atingido o limite de participantes neste lote:

- R\$ 60,00 reais (+ taxa se realizado pelo site) - kit incluindo (camisa, número de peito com nome e chip descartável, pontos de hidratação, medalha de finisher), mesa de frutas na chegada.
- Os atletas que fizerem inscrição neste LOTE poderão escolher o tamanho da camisa

LOTE PROMOCIONAL – de 07/09/2026 a 31/11/2026 ou caso seja atingido o limite de participantes neste lote:

- R\$ 85,00 reais (+ taxa se realizado pelo site) - kit incluindo (camisa, número de peito com nome e chip descartável, pontos de hidratação, medalha de finisher), mesa de frutas na chegada.
- Os atletas que fizerem inscrição neste LOTE poderão escolher o tamanho da camisa

1º LOTE – de 01/12/2026 a 31/12/2026 ou caso seja atingido o limite de participantes neste lote:

- R\$ 95,00 reais (+ taxa se realizado pelo site) - kit incluindo (camisa, número de peito com nome e chip descartável, pontos de hidratação, medalha de finisher), mesa de frutas na chegada.
- Os atletas que fizerem inscrição neste LOTE poderão escolher o tamanho da camisa

2º LOTE – de 01/01/2027 a 31/01/2027 ou caso seja atingido o limite de participantes neste lote:

- R\$ 105,00 reais (+ taxa se realizado pelo site) - kit incluindo (camisa, número de peito com nome e chip descartável, pontos de hidratação, medalha de finisher), mesa de frutas na chegada.
- Os atletas que fizerem inscrição neste LOTE poderão escolher o tamanho da camisa

3º LOTE – de 01/02/2027 a 20/02/2027 ou enquanto houver vagas:

- R\$ 115,00 reais (+ taxa se realizado pelo site) - kit incluindo (camisa, número de peito com nome e chip descartável, pontos de hidratação, medalha de finisher), mesa de frutas na chegada.
- Os atletas que fizerem inscrição neste LOTE poderão escolher o tamanho da camisa

9. As inscrições serão encerradas no dia 20 de fevereiro de 2027 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de participantes.

10. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número e valor de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

11. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da CORRIDA, e responderá legalmente.

12. Caso o atleta / participante desista de participar do evento, ele não terá direito ao reembolso do valor pago de sua inscrição.

13. ENTREGA DE KITS

A entrega dos kits da CORRIDA:

- A entrega dos kits será realizada nos dias 01 a 06 de março de 2027 das 14:00 às 20:00, em local a ser definido. Para retirada do kit, será obrigatória a apresentação do comprovante de inscrição e a entrega de 1 kg de alimento. Não serão entregues kits após as datas e horários definidos pela organização.

OBS: O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações após a retirada dele.

13.1 - A troca de percurso e de titularidade caso seja um desejo do atleta somente poderá ser realizado até o dia 21 de fevereiro de 2027. Após essa data não haverá mais a troca de percurso e titularidade.

14. A participação dos atletas menores de 18 anos só será permitida mediante a autorização por escrito dos pais ou responsável.

15. Para retirada dos Kits é necessário apresentar o comprovante de Inscrição e 1 KG de alimento.

16. A cada competidor será fornecido um número de peito que deve ser usado de forma visível na parte frontal do corpo, entre a linha do peito e a cintura, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

17. O uso inadequado do número de peito e chip poderá acarretar a não cronometragem do tempo do atleta, sendo o mesmo, a responsável pelas consequências.

18. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

19. Os participantes que não retirarem o seu kit na data e horários estipulados ficarão impedidos de participar da prova.

PREMIAÇÃO

Critério de Apuração da Classificação

A classificação do pódio geral feminino será apurada exclusivamente por ordem de chegada (tempo bruto). As classificações por faixa etária e PCD serão apuradas por tempo líquido.

20. PREMIAÇÃO GERAL

O(a)s 5 primeiro(a)s colocado(a)s na classificação GERAL serão premiado(a)s com Troféus em ambos os percursos.

21. PREMIAÇÃO POR CATEGORIA

O(a)s 3 primeiras colocado(a)s de cada categoria serão premiado(a)s com Troféu no percurso de 3 e 5KM conforme abaixo.

- Categoria de 14 a 19 anos.

- Categoria de 20 a 24 anos.

- Categoria de 25 a 29 anos.

- Categoria de 30 a 34 anos.
- Categoria de 35 a 39 anos.
- Categoria de 40 a 44 anos.
- Categoria de 45 a 49 anos.
- Categoria de 50 a 54 anos.
- Categoria de 55 a 59 anos.
- Categoria de 60 a 64 anos.
- Categoria de 65 a 69 anos.
- Categoria acima de 70 anos.
- Categoria PCD (A participação e a premiação dos atletas com deficiência observarão a Norma para Participação de Atletas com Deficiência em Corridas de Rua do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, com enquadramento nas categorias aplicáveis e classificação separada entre masculino e feminino, quando houver disputa competitiva. A inscrição dependerá da apresentação de laudo médico ou documento equivalente aceito pela organização. O atleta-guia, quando necessário, atuará exclusivamente como condutor do atleta com deficiência visual, não sendo considerado competidor para fins de classificação individual.)

O(a)s 3 primeiras colocado(a)s de cada categoria serão premiado(a)s com Troféu no percurso de 10KM conforme abaixo.

- Categoria de 16 a 19 anos.
- Categoria de 20 a 24 anos.
- Categoria de 25 a 29 anos.
- Categoria de 30 a 34 anos.
- Categoria de 35 a 39 anos.
- Categoria de 40 a 44 anos.
- Categoria de 45 a 49 anos.
- Categoria de 50 a 54 anos.
- Categoria de 55 a 59 anos.
- Categoria de 60 a 64 anos.
- Categoria de 65 a 69 anos.

- Categoria acima de 70 anos.
- Categoria PCD (A participação e a premiação dos atletas com deficiência observarão a Norma para Participação de Atletas com Deficiência em Corridas de Rua do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, com enquadramento nas categorias aplicáveis e classificação separada entre masculino e feminino, quando houver disputa competitiva. A inscrição dependerá da apresentação de laudo médico ou documento equivalente aceito pela organização. O atleta-guia, quando necessário, atuará exclusivamente como condutor do atleta com deficiência visual, não sendo considerado competidor para fins de classificação individual.)

22. Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma modalidade, categoria ou faixa etária.

22.1 Não haverá premiação em duplicidade para nenhuma modalidade, categoria ou faixa etária.

OBS: Não serão entregues medalhas e pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

23. Os resultados oficiais da CORRIDA serão informados através do site www.cronochip.com.br, no prazo de 48 horas após o término da CORRIDA.

24. A Premiação ocorrerá a partir às 21:00h no dia do evento.

25- É responsabilidade de cada atleta participante:

Ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado.

26. Ao participar do EVENTO, a atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e os riscos envolvidos em sua participação na CORRIDA e suas consequências (que incluem possibilidade de invalidez e morte), assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na CORRIDA, antes, durante e depois da mesma.

27. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde delas.

28. Aos competidores é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

29. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

30. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

31. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância tipo UTI para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

32. AOS ATLETAS ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

33. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento etc. deixado na estrutura do evento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura as atletas venham a sofrer.

34. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelas participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

35. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

36. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem (PACER). Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

37. O percurso será amplamente sinalizado com fitas de marcação e sinalização horizontal temporária, e pode passar por estradas de terra, campos, gramados, trilhas, pastos e vias públicas.

38. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.

39. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.

40. Caso os atletas decidam abandonar a prova, será obrigatório notificar a organização ou a equipe de apoio.

41. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

42. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

43. Todos as participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

44. A prova contará com arbitragem oficial indicada pela Federação Mineira de Atletismo – FMA. Os árbitros atuarão nas funções de largada, percurso e chegada, sendo responsáveis pela classificação nominal dos vencedores e pela aferição de seus tempos oficiais. As decisões da arbitragem serão soberanas no âmbito técnico da competição.

45. Haverá postos de hidratação com água durante o percurso, recomenda-se fortemente que o atleta descarte o recipiente o mais próximo possível do referido ponto de hidratação.

46. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores.

Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

DESCCLASSIFICAÇÕES

47. Será motivo de desclassificação:

- Não passar em todos os postos de controle (PCs);

- É vedado ao atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros durante a prova, incluindo auxílio físico, pacing não autorizado, acompanhamento por pessoa não inscrita, treinadores, assessorias, bicicleta, motocicleta, patins, veículos ou similares. O descumprimento desta regra implicará a desclassificação do atleta;
- Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela ORGANIZAÇÃO;
- O número de peito é de uso obrigatório, individual e intransferível, devendo permanecer afixado de forma visível na parte frontal do corpo, entre a linha do peito e a cintura, durante todo o percurso. É vedado ocultar, dobrar, recortar, rasurar, alterar, deslocar para outra parte do corpo ou danificar o número de peito de qualquer forma. O descumprimento desta regra implicará a desclassificação do atleta.
- Uso de drogas de melhoramento de performance;
- Poluição do meio ambiente;
- Praticar qualquer ato antidesportivo;
- Não cumprir outras determinações deste Regulamento OFICIAL
- Será passível de desclassificação o atleta que utilizar dispositivos eletrônicos que ofereçam vantagem competitiva, comprometam a segurança ou prejudiquem outros participantes, tais como fones de ouvido, rádios comunicadores, caixas de som, telefones celulares ou similares durante a prova. É permitido o uso de relógio esportivo ou dispositivo destinado exclusivamente ao monitoramento individual, desde que não seja utilizado para comunicação externa, auxílio ou orientação por terceiros.

48. Qualquer abuso ou desrespeito a algum membro da equipe da organização acarretará desclassificação da participante.

DOS RECURSOS.

49. Todos os PROTESTOS E RECURSOS devem ser apresentados a ORGANIZAÇÃO do evento em até 15 (quinze) minutos após a divulgação dos resultados, para serem julgados em tempo hábil para premiação.

FINAL

50. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio as participantes.

51. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente até 30 minutos antes da largada.

52. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

53. Ao se inscrever nesta prova, os atletas assumem automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

CANCELAMENTO DA PROVA

54. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização e/ou local.

55. O mau tempo não impedirá a realização da prova. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.

56. A realização da prova competitiva fica condicionada à emissão do Permit Estadual pela Federação Mineira de Atletismo – FMA, após análise e aprovação da documentação exigida.

57. SEGURO ATLETAS A organização providenciará seguro para os atletas regularmente inscritos, equipe de apoio, árbitros e terceiros envolvidos no evento, conforme cobertura contratada para a prova.

Conselheiro Lafaiete, 25 de agosto de 2026.